



DECRETO Nº 40605

de 19 de setembro de 2023.

Revoga Decretos Municipais que tratam de medidas para prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), conforme específica.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando os estudos que constam no processo administrativo nº 35775/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os seguintes Decretos Municipais:

- I - Decreto Municipal nº 36724, de 18 de março de 2020;
- II - Decreto Municipal nº 36792, de 7 de abril de 2020;
- III - Decreto Municipal nº 36811, de 21 de abril de 2020;
- IV - Decreto Municipal nº 36835, de 5 de maio de 2020;
- V - Decreto Municipal nº 36843, de 10 de maio de 2020;
- VI - Decreto Municipal nº 36884, de 28 de maio de 2020;
- VII - Decreto Municipal nº 36900, de 3 de junho de 2020;
- VIII - Decreto Municipal nº 36922, de 9 de junho de 2020;
- IX - Decreto Municipal nº 36925, de 10 de junho de 2020;
- X - Decreto Municipal nº 36943, de 19 de junho de 2020;
- XI - Decreto Municipal nº 36988, de 30 de junho de 2020;
- XII - Decreto Municipal nº 37052, de 23 de julho de 2020;
- XIII - Decreto Municipal nº 37108, de 13 de agosto de 2020;
- XIV - Decreto Municipal nº 37237, de 17 de setembro de 2020;
- XV - Decreto Municipal nº 37815, de 15 de março de 2021;
- XVI - Decreto Municipal nº 37840, de 19 de março de 2021;
- XVII - Decreto Municipal nº 37864, de 26 de março de 2021;
- XVIII - Decreto Municipal nº 37889, de 2 de abril de 2021;
- XIX - Decreto Municipal nº 37923, de 9 de abril de 2021;
- XX - Decreto Municipal nº 37961, de 16 de abril de 2021;
- XXI - Decreto Municipal nº 37999, de 29 de abril de 2021;
- XXII - Decreto Municipal nº 38022, de 7 de maio de 2021;
- XXIII - Decreto Municipal nº 38102, de 27 de maio de 2021;
- XXIV - Decreto Municipal nº 38199, de 8 de julho de 2021;
- XXV - Decreto Municipal nº 38259, de 30 de julho de 2021; e
- XXVI - Decreto Municipal nº 38287, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal



CARLOS EDUARDO SOLER
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023.

